

BOLETIM INFORMATIVO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Boletim epidemiológico em Saúde do trabalhador

Região de saúde Médio Norte Araguaia

*VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/
CEREST Tocantins*

Agosto 2020

GOVERNADOR DO
ESTADO DO
TOCANTINS
Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DE
ESTADO DA SAÚDE
Luís Edgar Leão Tolini

SUBSECRETÁRIO DA
SAÚDE
*Quesede Ayres
Henrique Campos*

SUPERINTENDENTE DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
*Perciliana Joaquina
Bezerra de Carvalho*

DIRETOR DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AMBIENTAL E SAÚDE
DO TRABALHADOR
*Sérgio Luís de Oliveira
Silva*

GERENTE DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AMBIENTAL
Murilo Ribeiro Brito

GERENTE DE SAÚDE
DO TRABALHADOR
Magna Dias Leite

Elaboração: Mônica
Costa Barros,
apoiadora da Região
Médio Norte Araguaia
GST/DVAST.



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



BOLETIM INFORMATIVO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Apresentação

A Saúde do Trabalhador (ST) foi incorporada como área de competência da saúde a partir da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 200, inciso II, define que compete ao SUS executar ações de Saúde do Trabalhador. Cabe ressaltar que, para o SUS, trabalhadores (as) são todos (as), homens e mulheres que trabalham na área urbana ou rural, independentemente da forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativado, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado e mesmo os desempregados.

A Gerência em Saúde de Trabalhador/CEREST (Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador) é responsável por articular a rede do SUS e intersectorialidade, no sentido de garantir a Vigilância em Saúde do Trabalhador e a atenção integral ao trabalhador nos municípios do Tocantins, visando à promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Na atual situação da pandemia por COVID-19, com o intuito de preservar a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho, a SVS/DVAST, por meio da Gerência em Saúde do Trabalhador/CEREST/TO, elaborou Orientações, Recomendações e Notas Informativas para empregadores e trabalhadores de diversas atividades econômicas. Ressalta-se que essas recomendações e orientações não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Para acessar esses documentos, clicar no link abaixo:

[https://saude.to.gov.br/ambiental-e-saude-do-trabalhador/orientacao-quanto-a-situacao-de-emergencia-ao-covid--19--dos-aspectos-relacionados-a-saude-e-seguranca-dos-trabalhadores-/](https://saude.to.gov.br/ambiental-e-saude-do-trabalhador/orientacao-quanto-a-situacao-de-emergencia-ao-covid--19--dos-aspectos-relacionados-a-saude-e-seguranca-dos-trabalhadores/)

Este boletim foi produzido na intencionalidade de cumprir com o objetivo da Vigilância em saúde, em produzir informação para a garantia da prevenção e controle das doenças e agravos nos territórios, auxiliando os municípios na tomada de decisão e prezando pela qualidade da atenção à demanda e necessidade da população. Dados de janeiro a agosto de 2020.

Estamos à disposição para orientar e assessorar os municípios no cumprimento do seu dever.

[Envie sua demanda e dúvidas para o serviço de teleconsultoria:](#)

Faça sua solicitação via Telessaúde Tocantins no link:
(<https://www.telessaude.uft.edu.br/accounts/login/?next=/>).

Para saber como realizar a solicitação da teleconsultoria utilize o tutorial no link:
(<https://www.youtube.com/watch?v=iZWuA02idRs>).



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



1. A Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador é complexa devido a diversas doenças e agravos que podem acometer o trabalhador tendo como **causa seu ambiente e processo de trabalho**. Portanto, o fazer **Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) perpassa pela vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária de ambiente e processo de trabalho com o objetivo de proteger, prevenir e promover saúde a população economicamente ativa**. Por isso a necessidade de **integração** das diversas áreas e serviços de saúde no município a fim de conseguir cumprir com esta responsabilidade.

Na Vigilância epidemiológica, através da notificação compulsória de agravos no SINAN temos, na responsabilidade técnica da Gerência em saúde do trabalhador, oito fichas de notificação (Acidente de Trabalho, Acidente com exposição a material biológico, Transtornos mentais RT, Câncer RT, Pneumoconiose, Dermatoses ocupacionais, PAIR, LER/DORT). Contudo, neste universo devemos observar uma diversidade de outras doenças de forma compartilhada, ou seja, uma doença causada por vírus ou outro micro-organismo (ex: COVID 19, Brucelose, Hanseníase, Tuberculose e etc.) pode ter como causa da exposição, o ambiente de trabalho. Para seu controle deve ser atentado este “fator trabalho”, e assim registrado no sistema de informação na própria ficha de notificação da doença ou na ficha de acidente com exposição a material biológico (neste exemplo). Da mesma forma para agravos, como: intoxicação exógena, o acidente com animais peçonhentos, acidente de trânsito e violências.

Realizado o monitoramento epidemiológico e análise de situação de saúde do território torna-se necessário, intervir. Esta intervenção, portanto, se faz através da vigilância sanitária nos ambientes e processos de trabalho que possuem trabalhadores adoecidos e de maior risco de adoecimento, além de ações de atenção e promoção à saúde destes trabalhadores.

Daí, a importância do conhecimento transversal desta temática (Saúde do Trabalhador), nas diversas áreas e serviços de saúde do município, e mais importante, ainda, a integração das equipes e serviços para cumprimento dos princípios do SUS para com a população.

2. Situação epidemiológica em Saúde do Trabalhador na Região Médio Norte Araguaia, 2020.

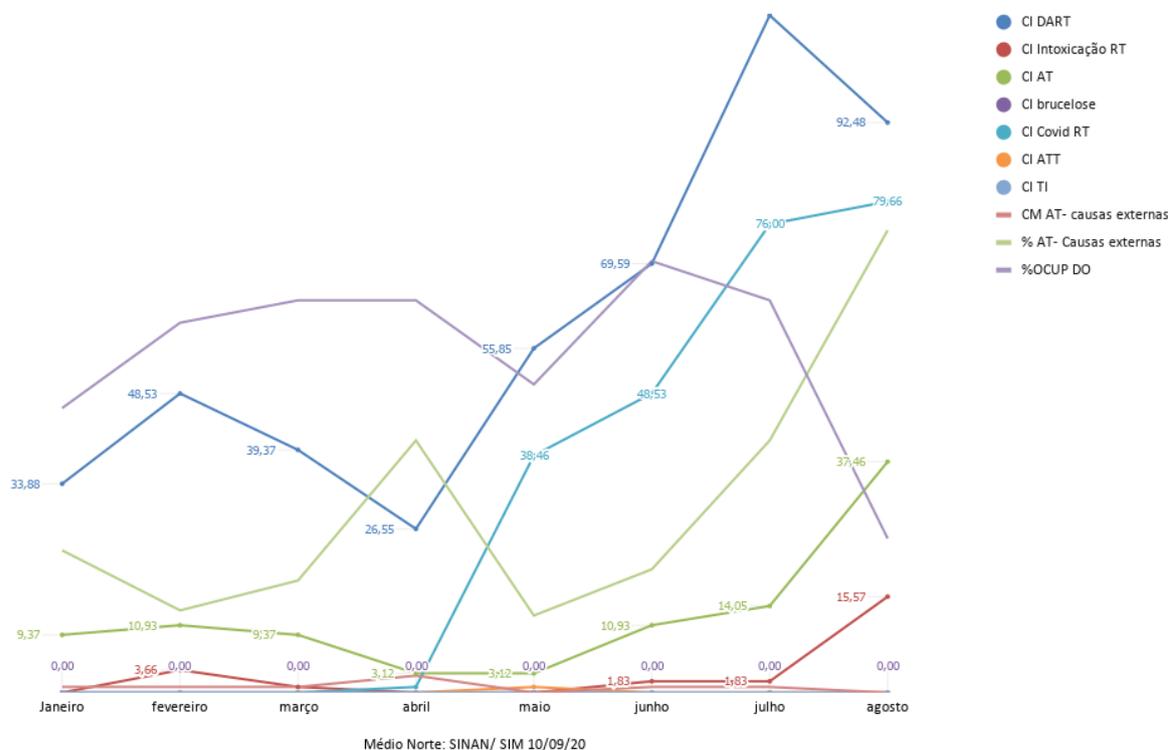
Apresentaremos na figura 1, o comportamento da incidência das doenças e agravos prioritários que a Gerência em saúde do trabalhador acompanha mensalmente. O Coeficiente de incidência (CI) DART corresponde à soma das notificações em ST: Acidente de Trabalho, Acidente com exposição a material biológico, Transtornos mentais RT, Câncer RT, Pneumoconiose, Dermatoses ocupacionais, PAIR, LER/DORT. Comparamos com o recorte de CI AT que é o acidente de trabalho. O CI intoxicação RT, o CI da brucelose RT e o CI da Covid RT é o recorte das notificações que possuem a exposição pelo trabalho, respectivamente, através da vigilância compartilhada.

O acidente de trabalho (CI AT) possui uma melhor identificação e assim a notificação, em grande parte pela contribuição valorosa que os núcleos de vigilância epidemiológica hospital (NVEH) realizam nos hospitais de referência do Estado. Contudo, a Vigilância em Saúde municipal deve estar atenta para notificação no município de residência do caso e monitorar as doenças relacionadas ao trabalho que estão com subregistro. Ações de busca ativa, capacitação aos profissionais sobre agravos e notificação e integração da Vigilância e APS possibilitam um melhor alcance e qualidade do serviço da Vigilância no

município.

Figura 1. Comportamento da incidência de doenças e agravos em saúde do trabalhador na região médio Norte Araguaia, janeiro a agosto de 2020.

Comportamento da incidência em Saúde do trabalhador, 2020.



Médio Norte	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto
CI DART	33,88	48,53	39,37	26,55	55,85	69,59	109,88	92,48
CI Intoxicação RT	0,00	3,66	0,92	0,00	0,00	1,83	1,83	15,57
CI Acide de Trabalho (AT)	9,37	10,93	9,37	3,12	3,12	10,93	14,05	37,46
CI brucelose RT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CI Covid RT	0,00	0,00	0,00	0,92	38,46	48,53	76,00	79,66
CI Acidente de trânsito e transporte - ATT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00
CI Trabalho Infantil (TI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CM AT- causas externas	0,92	0,92	0,92	2,75	0,00	0,92	0,92	0,00
% AT- Causas externas	23,08	13,33	18,18	40,91	12,50	20,00	40,91	75,00
%OCUP DO	46,15	60,00	63,64	63,64	50,00	70,00	63,64	25,00

Médio Norte: SINAN/ SIM Acesso em 10/09/2020. Dados sujeitos a alterações.

Neste gráfico, percebemos a alta incidência das DART no território da região Médio Norte Araguaia, sendo representativo aos gestores induzir nos seus municípios as ações que trata a Política Nacional de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT/2012) a fim de reduzir a morbimortalidade de sua população economicamente ativa. Devido aos impactos na economia e consequências sociais advindas

das sequelas e óbitos nesta população.

Dentre essas, a mais relevante é promover e prevenir acidentes de trabalho, o qual possui uma incidência mais elevada, realizando inspeções sanitárias nos ambientes de trabalho que possui mais casos registrados nos municípios solicitando o cumprimento do PCMSO e PPRA, como a permanente capacitação dos trabalhadores. Principalmente, neste momento de pandemia, em que o risco de adoecimento e morte nos trabalhadores aumentou. Ainda, destaca-se a incidência de brucelose relacionada ao trabalho de 1,83 nos meses de janeiro e fevereiro, mantendo-se constante de 0,92 de março a agosto, porém não temos o registro da investigação se o caso é relacionado ao trabalho. Verifiquem essa situação com brevidade para um melhor controle da situação de fornecimento dos medicamentos e ações efetivas de prevenção da doença.

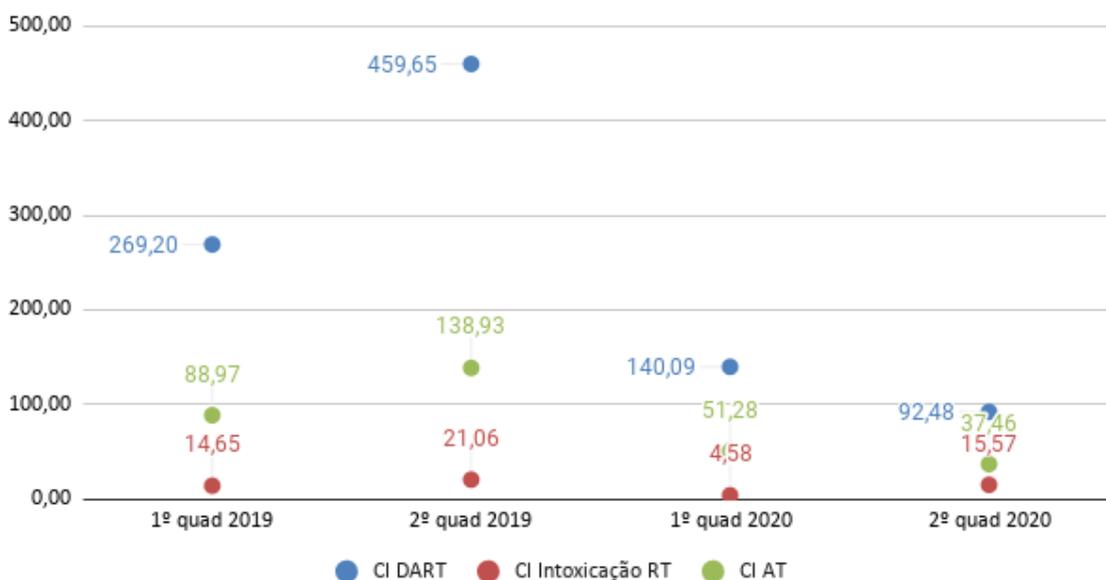
Percebemos também um declínio das notificações de intoxicação exógena relacionado ao trabalho, nos acidentes de trânsito e transporte na região. A notificação do Covid 19 relacionado ao trabalho se mostrou de forma lenta para o início da notificação na região Médio Norte Araguaia. Nesta notificação destaca-se o município de Araguaína, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Pau D'Arco, Wanderlândia e Xambioá com registros mensais da doença.

Devem se atentar, também, a diminuição das notificações dos demais agravos e doenças, comparadas aos anos anteriores (FIG. 2), para que não ocorra subnotificação e falta de acompanhamento aos trabalhadores acometidos. Mesmo sendo desafiador a manutenção dos serviços nesse contexto, é importante assegurar a atenção à saúde da população no território de acordo com suas necessidades. Por isso, a importância do registro oportuno das notificações e a análise de situação de saúde para otimizar o serviço oferecido e a força de trabalho existente

Figura 2. Comparação dos coeficientes de incidência em saúde do trabalhador por quadrimestre, 2019 e 2020.

Comparação dos coeficiente de incidência por quadrimestre, 2019 e 2020.

Fonte : SINAN. 10/09/2020



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR
REGIÃO MÉDIO NORTE ARAGUAIA
Nº1 / 2020

A GST/ CEREST realiza a vigilância do SIM das causas externas, no intuito de investigar os óbitos relacionados ao trabalho, a fim de cumprir o indicador do preenchimento do campo relacionado ao trabalho e do campo ocupação. Esta tabela demonstra o desempenho da qualificação do preenchimento dos campos da DO nos pré-requisitos da temática da Saúde do trabalhador. Avalia a qualidade dos registros da investigação do óbito, distribuídos nos meses do ano 2020.

Necessitamos melhorar esses índices conforme a tabela abaixo:

MUNICÍPIOS	% AT SIM- CAUSAS EXTERNAS								% OCUP SIM-CAUSAS ETERNAS							
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto
Aragominas	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	100	NO	NO
Araguaína	17,65	18,18	8,33	50	0	28,57	29,41	75	41,18	72,73	58,33	66,67	25	64,29	58,82	25
Araguanã	NO	NO	NO	NO	0	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	100	NO	NO	NO
Babaçulândia	NO	NO	0	0	NO	0	100	NO	NO	NO	0	50	NO	100	100	NO
Barra do Ouro	NO	NO	NO	NO	NO	NO	100	NO	NO	NO	NO	NO	NO	0	NO	NO
Campos Lindos	100	NO	66,67	NO	0	NO	NO	NO	100	NO	66,67	NO	100	NO	NO	NO
Carmolândia	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO
Darcinópolis	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	50	NO	NO	NO	100	NO	NO
Filadélfia	0	0	0	NO	NO	NO	NO	NO	0	NO	NO	100	100	NO	NO	NO
Goiatins	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	75	NO	NO	NO	NO	100	NO	NO
Muricilândia	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	100	NO	50	NO	NO	NO
Nova Olinda	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	100	0	100	NO	NO	NO	NO	NO
Pau D'Arco	NO	NO	NO	0	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	0	NO	NO	NO	NO
Piraquê	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO
Santa Fé do Araguaia	NO	NO	0	50	0	50	NO	NO	NO	NO	100	NO	50	0	100	NO
Wanderlândia	NO	NO	0	NO	0	NO	NO	NO	NO	NO	100	NO	100	NO	NO	NO
Xambioá	50	0	100	NO	0	100	NO	NO	0	0	0	NO	NO	100	0	NO
Total	23,08	13,33	18,18	40,91	12,5	20	40,91	75	46,15	60	63,64	63,64	50	70	59,09	25

Fonte: SIM 10/09/2020.

No registro das declarações de óbito deve se atentar a qualidade dos registros e preenchimento do campo ocupação e do campo relacionado ao trabalho. Nesse sentido, a Vigilância do município deve estar para a correta investigação do óbito e seu devido registro no sistema para que possamos melhorar esses índices de desempenho do município.